



CIRCULAR CONJUNTA 2025 – REAJUSTE SALARIAL E DEMAIS AVENÇAS

As entidades signatárias, **SINTSHOGASTRO** e **SINHORES SÃO CARLOS E REGIÃO**, através de seus representantes legais, informam aos escritórios contábeis e Departamento de Pessoal das empresas do setor de Gastronomia e Hospedagem, na **Base territorial**: Descalvado/SP, Dourado/SP, Ibaté/SP, Itirapina/SP, Ribeirão Bonito/SP, e São Carlos/SP, que foram estabelecidas as alterações na Norma Coletiva de Trabalho para o exercício de 2025, na forma que segue:

1- SALÁRIO NORMATIVO OU PISO SALARIAL E PISO DE INGRESSO NO RE.S.E.

Todos os salários da CCT, bem como, aqueles previstos no RESE deverão ser reajustados no percentual de **7% (sete por cento)**, com exceção do piso do RESE, cujo índice de reajuste aplicado deverá ser de **7,3 % (sete vírgula três por cento)** assim sendo, os salários ficam da seguinte forma:

SALÁRIO NORMATIVO OU PISO SALARIAL	PISO DE INGRESSO NO RE.S.E.
R\$ 1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais)	R\$ 1.758,00 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais)

2- Reajuste Salarial:

Foi pactuado o reajuste para os salários acima do piso da categoria, no percentual de **7% (sete por cento)**, a ser aplicado sobre os salários de **dezembro de 2024**.

3- SALÁRIO PROFISSIONAL DIFERENCIADO FORA DO RE.S.E.

Ficam estipulados Pisos Mínimos diferenciados para os seguintes profissionais de Hospedagem, Bares, Restaurantes e Eventos, como segue:

FORA DO RESE	2025
Chefe de cozinha, Sushman, Governanta, Maitre Gerentes, Garçom Sênior Bilíngue e Recepcionista Bilíngue	R\$ 2.952,00
Coordenador e Encarregado	R\$ 2.500,00
Cozinheiros(as), Churrasqueiros(as), Pizzaiolos(as), Confeiteiros(as), Forneiro(as) e Chapeiros(as)	R\$ 2.315,00
Garçom, Barman, Caixas, Aux. Cozinha e Atendente	R\$ 1.926,00
Camareiras, Mensageiros, Recepcionistas	R\$ 2.092,00

4- SALÁRIO PROFISSIONAL DIFERENCIADO NO RE.S.E.

PISO SALARIAL DIFERENCIADO NO RESE	2025
Chefe de cozinha, Sushman, Governanta, Maitre Gerentes, Garçom Sênior Bilíngue e Recepcionista Bilíngue	R\$ 2.677,00
Coordenador e Encarregado	R\$ 2.267,00
Cozinheiros(as), Churrasqueiros(as), Pizzaiolos(as), Confeiteiros(as), Forneiro(as) e Chapeiros(as)	R\$ 2.100,00
Garçom, Barman, Caixas, Aux. Cozinha e Atendente	R\$ 1.758,00
Camareiras, Mensageiros, Recepcionistas	R\$ 1.897,00

5- **Vale-Alimentação** no valor de R\$310,00 (trezentos e dez reais) a partir de janeiro 2025.

6- **Estimativa de Gorjeta**: o valor da estimativa de gorjeta passa a ser de R\$82,00 (oitenta e dois reais).

7- **Quebra de caixa**: o valor da quebra de caixa passa a ser de R\$193,00 (cento e noventa e três reais).



SINTSHOGASTRO - SCR
Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços
em Geral de Hospedagem, Gastronomia, Alimentos
Preparados e Bebidas a Varejo de São Carlos e
Região



As empresas deverão aplicar de imediato as condições contidas nesta circular, sendo que a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2025 está sendo finalizada e será levada a registro no órgão competente.

Por ser a expressão da verdade, os representantes legais assinam a presente circular em conjunto.

DAVID LUIZ CAVALCANTI

Presidente Interino

SIND TRAB COM E SERV EM GERAL DE HOSPEDAGEM GASTRONOMIA ALIMENTOS PREP. E BEBIDAS A VAREJO
DE SAO CARLOS E REGIAO

SILVIO CARRERA DE MIRANDA

Presidente

SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SAO CARLOS E REGIÃO